



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 1982, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Eraldo Machado. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, e Eraldo Machado; DO PDT - Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereador Ariosto Batista Sampaio.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, Senhores Vereadores. Ouvindo a leitura das correspondências expedidas, em que eu solicitava esgotos na rua Hievanoé Figueiredo, mas na verdade, eu, na sessão passada solicitava um patrolamento na referida rua, que continua já a muitos dias da mesma forma, eu agora tive oportunidade de ir lá verificar se haviam feito, mas não foi feito nada, está quase intransitável aquela rua, a entrada daquela rua. Eu peço não é esgoto, porque esgoto no momento eu sei que é quase impossível e, eu renovaria aqui o meu pedido encarecidamente que fosse feito ainda essa semana um patrolamento naquela rua e também na rua Polônia, nas proximidades do Sr. Leonardo Dias, que também está quase intransitável. Não sei porque não está sendo feito o patrolamento nessas ruas, não sei por qual o motivo, porque outras ruas foram patroladas e aquelas estão esquecidas.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - O colega me permite um aparte? (Aparte concedido). Apenas quero colaborar com o nobre colega, dizer que na sessão anterior eu também já havia pedido patrolamento e, aquele dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

... A T A Nº 1802/82. Fls. 02

quando o colega pediu o Senhor Secretário de Obras estava aí, mas parece que não adianta pedir, tem que deixar e, hoje fui lá para verificar e vi que está quase intransitável, é coisa muito séria a valeta que tem ali. Obrigado.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu até estou ententendo, para mim ficou subentendido que o Senhor Secretário entendeu que fosse esgotos e esgoto é uma coisa que é bem mais demorada, que é bem mais longo e sei que é impossível agora, quem sabe o pedido foi feito nesse sentido, e claro, ele não teria condições de atender imediatamente, mas eu peço é um patrolamento nessas duas ruas, especialmente na rua Hievanoé Figueiredo e na rua Polônia, no início da Hievanoé Figueiredo e sobre o meio da rua Polônia. Então, já que o Município está com grandes obras aí no centro com problemas de calçamento nas proximidades da rua Polônia, tem mais interrompidas com pedras, isso é muito bom porque é progresso, mas eu solicitaria ao Senhor Presidente que renovasse esse pedido bem claro que não é esgoto, mas um patrolamento nessas ruas mas com urgência. Era isso Senhor Presidente e meus prezados colegas que eu gostaria de deixar registrado hoje nessa Casa. Muito Obrigado.

VICE-PRESIDENTE ERAALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Senhor Presidente, caros colegas. Ouvindo as colocações do Vereador que me antecedeu, eu gostaria de salientar o seguinte: Na verdade nós temos constatado que muito de nossas solicitações mais emergenciais estão sendo com difícil atendimento. Eu acho que essas coisas não podem continuar assim, porque esse tipo de solicitação de patrolamento em determinadas ruas e locais, eu acho que não existe maiores problemas para serem atendidas. Então, eu gostaria de sugerir para os colegas que nós fizéssemos uma reunião e fôssemos até o Senhor Prefeito para conversar com ele para que ele fosse um pouco mais atencioso para com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Fls. 03

...
essas colocações que nós estamos fazendo aqui da Tribuna, porque os moradores nos atacam e nos perguntam se nós não vimos determinadas ruas como estão. Essas duas ruas que foram colocadas aqui, na verdade elas estão em péssimas condições, não dá mais para passar. A rua Bento Gonçalves, na subida, tem uma baixada muito grande que os carros já estão quebrando a mola. Então, eu solicito que seja incluído também solicitação de aterro naquela parte da subida onde tem uma baixada que não sei se porque as tombadeiras muito pesadas, carregadas de cinza, passam seguidamente por ali, logo em seguida que é feito o trabalho, o aterro, logo em seguida já não dá mais para passar e tempos atrás eu me lembro que vieram alguns moradores daquela rua, pediram um aterro e foi colocado, mas agora já fazem uns dois meses que isso aconteceu, novamente está em péssimas condições. Eu acho que, talvez, não seja assim falta de interesse do Senhor Prefeito, mas alguma coisa não está andando bem e, inclusive, já tive oportunidade de conversar pessoalmente com o Senhor Secretário de Obras e a gente tem colocado as reivindicações que as pessoas tem nos feito parece assim que existe uma falta, parece assim que está precisando um melhor diálogo entre nós. E também acho que os Vereadores se posicionarem, porque acho que é um direito nosso em relação a essas reivindicações, eu não sei se os colegas estão de acordo, acho que nós devemos ir até ao Senhor Prefeito conversar sobre esses problemas mais de perto com ele e com certeza ele vai procurar nos atender como quando a gente vai lá no gabinete dele e ele tem procurado na medida do possível nos atender. Então deixo hoje essa proposição que nós marcássemos uma reunião com o Executivo e até porque eu acho que o nosso mandato está chegando ao fim e, que nós precisamos saber do Executivo quais as pretensões nesse final de ano, quais as obras que serão atacadas, as canchas de recreação que serão feitas e, nós temos a promessa de cinco locais, nós vamos então conversar com ele, num local parece que já es



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

...

A T A Nº 1802/82.

Fls. 04

tá sendo feito, quais serão os outros locais, porque nós precisamos nesse período estar assim mais informados, para ver assim o que ele ainda pode fazer. Também gostaria de sugerir ao Executivo que determine com maior brevidade os locais de propaganda, os painéis de propaganda. Então, eu solicito que o Senhor Prefeito como de costume em todas as outras campanhas eleitorais o Município que por lei deve determinar o local dos painéis de propaganda e tamanho igual para todos os quatro partidos registrados nesse Município, já conversei em tempos atrás e, o Vereador Eraldo esteve junto, e o Senhor Prefeito se mostrou bastante interessado, disse que iria determinar o local e fazer esses painéis, e nós estamos aguardando, já está passando o período e, nós gostaríamos que fossem colocados esse painéis para que os Partidos pudessem expor as propagandas dos seus candidatos, não sei se deve entrar em contacto com o Juiz Eleitoral, mas eu creio que o Senhor Prefeito saberá como fazer. Por hoje era só. Muito Obrigado.

VICE-PRESIDENTE ERAALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereador Aldonez Jesus Moreira.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Senhor Presidente, prezados colegas. Gostaria de dirigir à Mesa dois pedidos para que fosse encaminhado ao Executivo. O primeiro deles é solicitando que o Setor de Obras ou a Secretaria de Obras desse uma verificada no problema existente na Travessa Roberto Cardoso, mas mais precisamente nas proximidades da propriedade do Senhor Nestor Oliveira, existe ali, segundo o mesmo, uma vala para esgoto de águas que correm pela rua e essa vala atinge sua propriedade e as águas vem causando problemas sérios na sua propriedade, é ele um Senhor aposentado com poucos recursos e, precisa de sua horta que é atingida por essa vala, para que possa o mesmo plantar alguma verdura para o sustento e de sua família. Então nós deixamos aqui o pedido para que o Executivo determine uma verificação e uma solução desse pro -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

...

A T A Nº 1802/82.

Fls. 05

plena. Deixamos também outro pedido que aliás, inclusive, já fizemos direto ao Senhor Prefeito e a Secretaria de Obras, mas segundo me consta até ontem não havia sido concretizado, e está sendo não tenho conhecimento, é com referência ao aterro de um bueiro que foi construído nas proximidades do R-1 próximo a balança que está sendo construída junto a BR- 290, este bueiro ele dá acesso a uma vilazinha com várias residências e, este pessoal está sendo prejudicado sem condições de acesso, o bueiro parece que está pronto faltando apenas aterro, isso a mais de um mês já, então nós deixamos aqui o nosso pedido para que urgentemente seja verificada as condições desse bueiro e feito esse aterro. Era isso que gostaria de deixar registrado. Obrigado.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Pediria ao Senhor Secretário que assumisse a Presidência dessa Casa para que eu possa fazer uso da Tribuna.

PRESIDENTE DORVAL CORRÊA LEÃO - Vereador Eraldo Machado.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Quero certificar aos Senhores Vereadores quanto as proposições feitas nessa Casa que nós temos levado ao conhecimento do Senhor Prefeito e do Senhor Secretário de Obras e, lamentavelmente agora nas últimas semanas nem respostas nós temos recebido das correspondências que são enviadas a eles. Quero dizer que aquele trabalho que nos compete como Presidente dessa Casa nós temos cumprido da melhor forma possível, inclusive, mantido contacto com o Senhor Prefeito também e lamentavelmente muito pouco de útil se tem conseguido. Quanto a proposição da Vereadora Neuza para que nós nos reunamos com o Senhor Prefeito, nós podemos marcar uma reunião, não tem problema nenhum, eu só apelo para que os Vereadores quando for marcada uma reunião para que compareçam todos se possível, para que a gente tenha a força de juntos fazer com que mude essa situação, porque, inclusive, é do conhecimento dos Senhores que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

...

A T A Nº 1802/82.

Fls. 06

houve aqui proposições de outros Vereadores que inclusive, nem o proponente compareceu na reunião, o que não é o caso da Vereadora Neuza, mas já aconteceu isso diversas vezes e é do conhecimento dos Senhores Vereadores.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O Colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). Quero salientar ao nobre Vereador de que quando a gente faz essas solicitações nós sabemos que o Senhor Presidente encaminha ao Executivo e ao Secretário de Obras e a gente tem como testemunha as próprias correspondências lidas aqui nesta Casa, então não é desprestigiando o trabalho do nobre colega aqui da Casa. Obrigada.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Nós através de moradores de Butiá e Mina do Leão tem nos procurado, moradores e usuários do Expresso Vitória de transportes LTDA, eles pedem que nós déssemos aqui votos de congratulações aos dirigentes daquela Empresa, motoristas, cobradores e demais funcionários pelo bom trabalho que vem desempenhando depois que assumiram essa linha aqui do interior do Município e Butiá- São Jerônimo, que estão tendo um atendimento satisfatório, inclusive, muitas vezes com ônibus de luxo fazendo esse transporte de pessoal dos nossos Municípios do interior do município e daqui a São Jerônimo. Por isso deixamos registrado nessa Casa voto de congratulação aos responsáveis por aquela Empresa, porque pensamos nós que quando algum serviço está certo nós também devemos elogiar, e se eles amanhã ou depois deixarem que esse bom trabalho se perca por outros motivos e voltarem a trabalhar de outra forma, nós também saberemos dessa Tribuna criticar o trabalho dessa Empresa, como já criticamos de outra como é do conhecimento dos Senhores Vereadores. Nós, todos da Mina do Leão, digo, Mina do Recreio, mais especial os pais dos alunos da Escola Getúlio Vargas estamos diante de um problema cada vez mais grave quanto ao fechamento daquela entrada na BR-290 que dá acesso ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Fls. 07

...

interior do Município. Vejam os Senhores que foi colocado uma placa, inclusive, ali naquele acostamento para que não trafegasse ali pelo menos no momento, até que fosse solucionado o problema de melhoria na estrada do fechamento da mesma e que não trafegasse ali caminhões pesados e lamentavelmente o transporte continua por ali. Então, eu hoje em contacto com o Senhor Prefeito pedia que ele mandasse um ofício ao DNER e, essa casa também vai encaminhar, nós vamos entrar em contacto com a direção da Escola para que também envie ofício ao DNER para pedir o fechamento daquela rua ali, porque é uma rua que não vai prejudicar quase em nada o transporte, porque quem passa por ali, passa mais adiante um pouquinho, não há problema nenhum, porque é do conhecimento dos Senhores o grande problema que vive ali aqueles alunos na travessia da BR-290, já era perigoso e agora com mais uma estrada passando a porta da Escola ali, então essas crianças subiram o barranco, a travessia da faixa, terão que cuidar mais, aquela estradinha ali antes de chegar na escola. Acho que só há um remédio ali e, nós apelamos a essa Casa e vamos, inclusive, mandar ofício ao DNER pedindo fechamento daquilo ali, porque não vamos deixar que meia dúzia de motoristas imprudentes e até irresponsáveis façam uso daquilo que vem em benefício de mais de trezentas crianças que estudam naquela Escola.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O Colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). Eu também fui procurado por diversas vezes por pais de alunos que me reclamaram isso. Eu perguntaria o seguinte: Não seria o caso do próprio Município interditar aquela estrada ali e ampliar aquela que passa pela antiga Mina 1?

VEREADOR ERALDO MACHADO - Eu posso responder ao nobre colega que eu não sei se o Município tem autonomia, porque a estrada realmente pertence ao DNER, está na área do DNER, então é um caso a se estudar, é claro que o Município tem autonomia de quem sa-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

...

A T A Nº 1802/82.

Fls. 08

be pelo menos de reivindicar o fechamento dela, porque é um dos casos que já tratei com o Senhor Prefeito e ele se prontificou de mandar, inclusive, um ofício.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - O Colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). É a rua que passa em frente a Escola Getúlio Vargas?

VEREADOR ERALDO MACHADO - No acostamento da BR- 290, na beira da faixa.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O Colega me permite um aparte. (aparte Concedido). Se eu me recordo bem, me parece que quando foi analisado o problema daquela rua, foi bastante discutido aqui nessa Casa, parece que teve um Projeto de Lei do Executivo que se prontificava calçar quando desapropriou, não sei se tem alguma coisa a respeito disso. Obrigada.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Inclusive, conversa de terceiros que se ouviu por aí que o DNER, inclusive, em convênio com a Prefeitura, por isso é coisa oficial, mas se ouviu conversar que iriam fazer um melhoramento naquela estrada, um alargamento no caso, colocar canos, mas mesmo assim ela não tem espaço das casas até a beira da faixa para se fazer um melhoramento de estrada, acho que ali só há um remédio, o fechamento daquela ruazinha. A Bancada do PMDB nesta Casa, quer deixar registrado na noite de hoje também votos de profundo pesar pelo falecimento de dois parlamentares em duas semanas consecutivas ocorrido no Rio Grande do Sul, que foi a morte de Ludovino Fanton um grande líder do PDT e Cícero Viana também um grande líder do PDS. Não perdeu o PDS, não perdeu o PDT, mas perdeu o Rio Grande do Sul dois grandes líderes políticos.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - O Colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). A Bancada do PDT se associa aos votos de pesar pelos dois entes queridos. Obrigado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

... A T A Nº 1802/82. Fls. 09

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O Colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). A Bancada do PDS também se associa aos votos de pesar e, inclusive, eu adiantaria ainda que o Deputado Cícero Viana quando nós o procuramos na Assembléia Legislativa do Estado, em comissão, eu, o Vereador Ariosto e o Vereador Eraldo, foi quem nos recebeu e nos encaminhou para a Secretaria de segurança do Estado. Então, por isso é mais um motivo de nós enviarmos votos de pesar. Obrigado.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Era isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Muito Obrigado.

PRESIDENTE DORVAL CORRÊA LEÃO - Assume novamente os trabalhos dessa Casa o Vereador Eraldo Machado.

ORDEM DO DIA

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Nós colocamos em discussão as proposições dos Senhores Vereadores em - globadamente.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Baixou nessa Casa uma proposição do Vereador Aldonez pedindo votos de profundo pesar pelo falecimento de DAVINA BORGES CENTENO. A Bancada do PMDB, com a permissão do proponente, se associa a sua proposição.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Nós também da Bancada do PDS nos associamos a proposição do Vereador Aldonez, por tratar-se da Davina uma pessoa de família muito conhecida e que muito trabalhou pela nossa cidade.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Peço escusas aos colegas, porque a proposição estava aqui embaixo dos projetos de lei e, lamentavelmente nos passou despercebida, deveria ter sido lida nas correspondências. Com a permissão do Vereador Aldonez, eu passo a ler a sua proposição. Câmara de Vereadores de Butiá. Aldonez Jesus Moreira, abaixo firmado, requer nos termos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Fls. 10

...
legais, se aprovado o presente requerimento, seja incluído nos anais dos trabalhos da sessão do dia 23/09/82, votos de profundo pesar pelo falecimento da professora Davina Borges Centeno, ocorrido dia 16 próximo passado. Requer ainda, seja dado ciência aos seus familiares. Tratava-se de pessoa que gozava de grande estima entre nós, filha de um ex-funcionário Municipal, irmã de funcionário colega nosso e, era a mesma nossa colega, pois exercia as funções no Magistério municipal local. Butiá, 21 de setembro de 1982. Vereador Aldonez Jesus Moreira. Estão em discussão as proposições trazidas a essa Casa pelos Senhores Vereadores na noite de hoje, Os Senhores Vereadores que concordam com as mesmas permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade. Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, que aprova as contas do Poder Executivo referentes ao Exercício de 1980. Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 35 em sua terceira e última votação. Está em discussão o Projeto de lei nº 532, do Executivo, que autoriza assinatura de contrato de comodato gratuito de imóveis para funcionamento da CEBEM, e dá outras providências. Esse projeto já foi votado em sua primeira votação e, eu hoje, como ficou combinado com os demais Vereadores sobre a redação do referido projeto e, eu em contacto com o Senhor Prefeito, ele não concordou, inclusive, concordou em deixar o projeto assim como está. O Referido Projeto no seu parágrafo único. Contrato de comodato obriga o Município a manter e conservar o imóvel que lhe é cedido pela mitra arcando ainda com todas as despesas correspondentes a serviços de abastecimento de água, luz e a taxa de um modo geral vinculadas ao imóvel. Eu consulto os Senhores Vereadores para que dêem uma idéia do que fazer com esse projeto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu reconheço a preocupação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

... A T A Nº 1802/82. Fls. 11

de Vereador Aldonez, que o Projeto está muito abrangente, mas eu entendo que a mitra está cedendo para o Município fazendo esse como dato, o Município se limita somente aquela parte que vai ser ocupado pelo Município a serviço do CEBEM, se por ventura surgir cobranças além daquela parte cedida para a CEBEM, o Município não tem obrigação nenhuma.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu para ratificar a colocação do Vereador Ariosto, já no primeiro artigo diz assim: Será em benefício do Centro do Bem Estar do Menor, CEBEM- entidade local que se dedica ao atendimento assistencial de menores carentes. Então aí diz a finalidade e, lá no artigo dois diz assim: O Comodato será rescindido nas hipóteses de disvirtuamento das finalidades ou quando a entidade proprietária necessitar do imóvel para uso das atividades suas. Quer dizer que se não for para benefício do CEBEM o comodato deixa de existir, porque a própria lei aqui está expressa no seu artigo 2º, eu sou de acordo com o Projeto.

VICE-PRESIDENTE ERAILDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Inclusive, quando falei com o Senhor Prefeito ele dizia que já mandou ofício, já pela terceira vez para a CORSAN e para a CEEE com o problema de luz e água e eles não conseguiram fazer com que aqueles outros órgãos que funcionam ali sejam desligados para fazerem o pagamento separadamente.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Senhor Presidente, parece que esteve em contacto com o Senhor Prefeito a respeito da cobrança, como é feito atualmente do sistema de água e luz. Atualmente o Município arca com todas as despesas de água e luz?

VICE-PRESIDENTE ERAILDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Desde que o CEBEM está lá o Município é que paga as despesas de água e luz de todo o prédio. Por isso é que digo que o Senhor Prefeito disse que foram tomadas as providências, mas que a CEEE e a CORSAN não acharam um meio de solucionar o problema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Fls. 12

...
VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - A Prefeitura não acha um meio de cobrar dos outros que alugam o mesmo prédio?

VEREADORA NEUZA VARGAS - Porque aqui o Projeto não se refere aos demais, refere-se ao CEBEM, então aqui isso nós podemos aprovar, agora quanto à Prefeitura está pagando todas as outras taxas, ela está pagando sem autorização, porque nós estamos dando aqui só em benefício do CEBEM.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - É claro que eu não sou contra que esse prédio seja usado pelo Município, pelo CEBEM e se usado o Município deve arcar com alguma coisa. Mas estava aguardando a nossa posição, porque nós estamos no fim do mandato, para que amanhã não sejamos aqui cobrados ou até responsabilizados. Diz o parágrafo único no artigo 1º: O Contrato de comodato obriga o Município a manter e conservar o imóvel, deveria dizer parte do imóvel, que lhe é cedido pela mitra, e aí vem de novo: arcando ainda com todas as despesas correspondentes a serviço de abastecimento de água e luz de um modo geral, vinculados ao imóvel. Isso se subentende que seria todas aquelas instalações vinculadas ao imóvel. Não sou contra que o Município use e que deva arcar, inclusive, eu até diria mais, solicito à Mesa da possibilidade de que se consiga saber o montante que atualmente o Município vem gastando com água e luz.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SALPAIO - Mas quando o contrato de comodato diz que o Município se responsabiliza pelo pagamento de água e luz do imóvel ele está dizendo que é do imóvel cedido para o funcionamento do CEBEM, agora não concordo também que o Município continue pagando para todo o prédio a água e a luz, até digo mais, acho que a CORSAN tem condições de fazer uma outra ligação de água, porque é mais uma economia.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Estava aguardando a colocação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

... A T A Nº 1802/82. Fls. 13

que fiz na sessão passada e estou fazendo, já vou deixar meu voto declarado, concordo com o projeto de lei uma vez que o Município se responsabilize apenas com o consumo de água e luz usado pelo CEBEM, meu voto é claro, já vou deixar inclusive declarado o voto nessas condições, eu concordo, mas que o Município se responsabilize apenas pelo consumo de água e luz do CEBEM.

VICE-PRESIDENTE ERAILDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Eu tomo a liberdade de deixar esse projeto para a próxima semana, vou conversar novamente com o Senhor Prefeito e ver se a gente consegue mais alguns requisitos para colocá-lo em aprovação na próxima semana. Está em discussão o projeto de lei nº 533, do Legislativo, de autoria do Vereador Aldonez Jesus Moreira, que dá denominação em Via Pública, Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por 4 votos contra 3 o referido projeto em sua 2ª votação. Está em discussão o projeto de lei nº 531, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Gostaria de colocar para os colegas que eu fui até a SURBAM e conversei com o Senhor Oscar Carpes, nosso conhecido aqui da Casa, a respeito do assunto, porque eu não sou de parecer contrário, mas sou de parecer que num caso desses, assim que vai envolver um gasto, uma compra de uma rua que a quase trinta anos, de um beco, é transitada pelo público ela quase que se torna patrimônio público, então eu conversei a respeito disso com o Senhor Carpes e, ele me disse que em casos desses a melhor alternativa do Executivo seria de colocar, vamos dizer assim, o problema será analisado na justiça, se o morador quizesse fazer a cobrança, porque aí então ele teria, vamos dizer assim, a justificativa legal e, a própria Prefeitura não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

A T A Nº 1802/82.

Fls. 14

... se encomendaria, porque a parte legal seria analisado a quem de direito, então seria dada a solução, e eu perguntei também a respeito disso, que é uma rua que não consta no mapa, consta como terreno do proprietário. A primeira coisa que ele me perguntou é se em todos os mapas constava isso, eu achei e olhei e não consta, quer dizer que aí é um problema que já vai beneficiar o próprio morador. Agora ele disse também que quando é por mais de dez anos transitado pelo povo isso já é domínio público que não se precisa nem fazer desapropriação. Agora não voltei a conversar isso com o Senhor Prefeito, porque ele disse naquele dia que conversei com ele, ele me disse que não se desse, então ele iria deixar a rua sem calçar, para que outros resolvessem mais tarde. Eu peço ao colega, não sei se nós vamos colocar isso em votação hoje ou se a gente ainda conversa nessa entrevista com o Senhor Prefeito a respeito disso, talvez, ele tenha alguma outra informação melhor para nos dar, porque sinceramente não sou contrária nem a favor eu só acho assim que nós devemos ter o cuidado para que a gente pudesse aprovar com bastante consciência isso, porque tem tantas ruas também do Município aí que foram doadas por proprietários que o Município não adquiriu e, ali esse Senhor, eu não tive oportunidade de conversar com ele, também o próprio morador dali se beneficiou, porque teve comércio do lado daquela rua por muitos anos e eu acho que até seria de bom grado ele mesmo doar para o Município e este entrar só com o calçamento e não ainda com um milhão de cruzêiros, porque isso vai beneficiar o próprio morador.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Acho que lamentavelmente o início do loteamento em Butiá ficou muitas falhas e que deveria ser corrigido nas primeiras Legislaturas do Município, ficou outras ruas, como ficou aqui na Leandro de Almeida num beco que existia há mais de trinta anos e foi fechado, foi vendido como terreno, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 23 de setembro de 1982.

... A T A Nº 1802/82. Fls. 15

podia permitir que a Empresa imobiliária tivesse vendido como terreno, agora depois de ser adquirido por um proprietário que já tinha seus planos para fazer alguma coisa e ter comprado, é claro que ele comprou da empresa, está dentro do patrimônio dele, acho que de qualquer forma deve ser indenizado.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Acho que pelo nosso Regimento Interno esse projeto já deveria estar aprovado, porque está a 52 dias baixado nesta Casa.

VICE-PRESIDENTE ERAILDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Continua baixado na Casa os projetos de lei nºs 531, 532, 534, 535, do Executivo, e o projeto de lei nº 533, do Legislativo e o projeto de lei nº 536, do Executivo que está baixando hoje.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 30 de setembro de 1982, com a seguinte ordem do dia :

PROJETOS DE LEI Nºs 531, 532, 534, 535, e 536, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 533, DO LEGISLATIVO.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1982.

Ver. ERAILDO MACHADO
Vice-Presidente no Exercício de
P/ Presidente.

Ver. DORVAL CORRÊA LEÃO
P/ 1º Secretário.